



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001- 30
Rua São Paulo, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 022/2024 - SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, -04 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal inciso II do art. 37 e o inciso IV do art. 76 da Lei Orgânica do município de São João da Fronteira e;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 017/2017 de 15 de setembro de 2017, que institui o Comitê Gestor Participativo do Programa Criança Feliz no âmbito do município de São João da Fronteira – PI e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na reunião do Comitê Gestor realizada em 23 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz de São João da Fronteira.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Mayra Vitória da Silva Lima, CPF: 051.893.973-19;
Suplente: Ranna Larissa de Melo Silva, CPF: 059.411.003-37;

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Francisca Silva de Araújo, CPF: 007.157.643-65;
Suplente: Jucelia de Brito Meneses, CPF: 054.456.743-98;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Gerlane Ribeiro Melo, CPF: 022.373.453-50;
Suplente: Francisca Rita de Medeiros da Silva, CPF: 079.126.813-61;

IV - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Beatriz da Silva Alves, CPF: 095.934.873-52;
Suplente: William Vieira Borges, CPF: 621.503.723-04;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

V - Representantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Ivone Gomes de Araújo, CPF: 782.917.713-91;
Suplente: Antanailton Fernandes de Almeida, CPF: 082.462.153-02.

Art. 2º - A função do(a) Secretário(a) Executivo(a) do Comitê Gestor será exercida pelo(a) representante titular da Secretaria Municipal de Educação, a saber:

I - **Secretária Executiva:** Francisca Silva de Araújo, CPF: 007.157.643-65.

Art. 3º - A Coordenação Municipal do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução das atividades.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do município de São João da Fronteira, Estado da Piauí, em 04 de março de 2024.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira - Piauí